



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 238/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 03/04/2017, os efeitos da Portaria GDPG nº071/2017 que designou a Defensora Pública **GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular da 10ª Defensoria Pública de Família da Capital, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 29 de março de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

